

DECRETO Nº 2.226, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Designa os membros do Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), biênio 2022/2024, e adota outras providências.

A **PREFEITA DE PALMAS** no uso das atribuições que confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro na [Lei nº 2.675 de 5 de abril de 2022](#),

D E C R E T A:

Art. 1º São designados para compor o Conselho de Inovação e Desenvolvimento Econômico de Palmas (Cidep), biênio 2022/2024, os membros a seguir:

I - do Poder Executivo Municipal:

a) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Emprego:

1. Gustavo Bottós de Paula, titular;
2. João Pedro Dornelles Claret, suplente;
3. Raimundo Nonato Sousa Cavalcante Junior, titular;
4. Winícios Silva de Sousa, suplente;
5. Flávia Roberta Pacheco Donato, titular;
6. Olavo Silva do Nascimento Neto, suplente;

b) pela Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Humano:

1. Francisco Almeida Costa, titular;
2. Eron Bringel Coelho, suplente;
3. José Augusto Rodrigues Santos Júnior, titular;
4. Caroline Marques Cavalheiro Moura, suplente;

c) pela Secretaria Municipal de Finanças:

1. Else Betânia Gomes da Rocha, titular;
2. Francileuda Lustosa de Araújo, suplente;

d) pela Secretaria Municipal da Educação:

1. Anice de Souza Moura, titular;
2. Kellen Esmeraldina de Araújo Fernandes, suplente;

e) pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Serviços Regionais:

1. Jânio Washington Barbosa da Cunha, titular;
2. Edmilson Vieira das Virgens, suplente;
3. Israel Henrique de Melo Sousa, titular;
4. Joel Alves Miele, suplente;

II - da Sociedade Civil Organizada:

a) pela Associação Comercial e Industrial de Palmas (Acipa):

1. Wereque Paulo Pinheiro Trajano, titular;
2. Rona Rodrigues Santos, suplente;

b) pela Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel):

1. Ana Paula Setti Nogueira, titular;
2. Eduardo Almeida do Vale, suplente;

c) pela Associação dos Jovens Empresários e Empreendedores do Tocantins (AJEE):

1. Janília Glausia Teles, titular;
2. Álvaro Nunes Prestes, suplente;

d) pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL):

1. Silvan Marcos Portilho, titular;
2. Davi Siqueira de Silveira, suplente;

e) pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins (Fieto):

1. Emilson Vieira Santos, titular;
2. Tiago Arruda Ferreira, suplente;

f) pela Federação do Comércio de Bens, Serviço e Turismo do Estado do Tocantins (Fecomércio):

1. Itelvino Pisone, titular;
2. Romeu Capra, suplente;

g) pela Federação das Associações de Micro e Pequenas Empresas e Empreendedores Individuais do Tocantins (Fampec):

1. Bruno Martins Vieira, titular;
2. Tatianny Guimarães Jacinto, suplente;



h) pela Federação das Associações Comerciais e Industriais do Estado do Tocantins (Faciet):

1. Fabiano Roberto Matos do Vale Filho, titular;
2. Henrique Nesello, suplente;

i) pelo Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado do Tocantins (Sebrae):

1. Moisés Pinto Gomes, titular;
2. Raley Guida de Souza Campos Luzzza, suplente.

Art. 2º O mandato dos membros é de 2 (dois) anos, permitida a recondução, nos termos do art. 10 da [Lei nº 2.675, de 5 de abril de 2022](#).

Art. 3º Fica revogado o [Decreto nº 1.841, de 4 de fevereiro de 2020](#).

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 14 de julho de 2022.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO MANTOAN
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município
de Palmas

Gustavo Bottos de Paula
Secretário Municipal de Desenvolvimento
Econômico e Emprego